



Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços

Opções



Sair

Resposta



- Caixa de entrada
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos (13)

Clique para exibir todas as pastas

- SEI
- Gerenciar Pastas...

RES: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passageiros

Zilah Gomes Lentino

Enviado: segunda-feira, 21 de março de 2016 9:16

Para: Jessica Lange

Bom dia !

Realizei nova pesquisa em nosso cadastro, retificando a informação anterior, a área entre os nºs 91 e nº 99 da Avenida Gen. Barreto Viana consta desgravada, e a área verde referida abaixo ,também está cadastrada como dominial. Não encontrei documentação referente a este desgravame.

Att.

Eng. Zilah Gomes Lentino
SMF/APM/UPI

-----Mensagem original-----

De: Jessica Lange

Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 13:45

Para: Zilah Gomes Lentino

Assunto: RES: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passageiros

Boa tarde, Zilah

Gostaríamos de saber, também, quanto ao desgravame ou não da área verde, pois consta no loteamento uma área verde neste quarteirão, sem qualquer informação quanto ao seu desgravame. Esta área verde encontra-se ao lado de uma área verde desgravada pela lei 10.086/2006, porém localizada no loteamento ao lado deste. Já quanto a área verde do loteamento Chácara da Pedra nada consta.

Att.

Arq. Jéssica Lange
Matr. 1279688
UGSRA - SMUrb - PMPA
Telefone: (51) 3289-8661

De: Zilah Gomes Lentino

Enviado: sexta-feira, 11 de março de 2016 13:37

Para: Jessica Lange

Assunto: RES: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passageiros

Boa tarde!

Conforme solicitado, informamos que a passagem de pedestres localizada na Av Gen Barreto Viana, entre os nºs 91 e 99 não foi desgravada.

Att.

Eng. Zilah Gomes Lentino
SMF/APM/UPI

-----Mensagem original-----

De: Jessica Lange

Enviada em: quinta-feira, 10 de março de 2016 10:06

Para: Zilah Gomes Lentino

Assunto: RES: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passageiros

Estamos aguardando o retorno quanto a passagem de pedestre e a área verde descritos abaixo.

Att.

Arq. Jéssica Lange
Matr. 1279688
UGSRA - SMUrb - PMPA
Telefone: (51) 3289-8661

De: Jessica Lange

Enviado: terça-feira, 8 de março de 2016 14:30

Para: Zilah Gomes Lentino

Assunto: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passageiros

Boa tarde, Zilah

Estamos com uma dúvida quanto ao desgravame das passagens do Loteamento Chácara da Pedra. Na Ata 20/2010, de 17/09/2010, da Comissão de Alienação de Imóveis, consta o desgravame das passagens de pedestres do loteamento, porém no processo 02.201414.00.9, consta a informação de que todas as passagens estavam sendo alienadas de acordo com as leis nº 9926/06 e 10222/07, com exceção da passagem localizada na Av Gen Barreto Viana, entre os nºs 91 e 99, informação dada em



Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta

Catálogo de Endereços

Opções

Sair

Email

Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Imprimir

Excluir

Fechar

- Caixa de entrada
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos (1)

Clique para exibir todas as pastas

SEI

Gerenciar Pastas...

RES: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passagens

Zilah Gomes Lentino

Enviado: sexta-feira, 11 de março de 2016 13:37**Para:** Jessica Lange

Boa tarde!

Conforme solicitado, informamos que a passagem de pedestres localizada na Av Gen Barreto Viana, entre os nºs 91 e 99 não foi desgravada.

Att.

Eng. Zilah Gomes Lentino

SMF/APM/UPI

-----Mensagem original-----

De: Jessica Lange

Enviada em: quinta-feira, 10 de março de 2016 10:06

Para: Zilah Gomes Lentino

Assunto: RES: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passagens

Estamos aguardando o retorno quanto a passagem de pedestre e a área verde descritos abaixo.

Att.

Arq. Jéssica Lange

Matr. 1279688

UGSRA - SMUrb - PMPA

Telefone: (51) 3289-8661

De: Jessica Lange

Enviado: terça-feira, 8 de março de 2016 14:30

Para: Zilah Gomes Lentino

Assunto: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passagens

Boa tarde, Zilah

Estamos com uma dúvida quanto ao desgravame das passagens do Loteamento Chácara da Pedra. Na Ata 20/2010, de 17/09/2010, da Comissão de Alienação de Imóveis, consta o desgravame das passagens de pedestres do loteamento, porém no processo 02.201414.00.9, consta a informação de que todas as passagens estavam sendo alienadas de acordo com as leis nº 9926/06 e 10222/07, com exceção da passagem localizada na Av Gen Barreto Viana, entre os nºs 91 e 99, informação dada em 12/04/2010.

A dúvida é se foram todas desgravadas ou se a da Av Gen Barreto Viana não. Caso esta última tenha sido desgravada também, gostaríamos de saber se a área verde que esta passagem dava acesso foi desgravada em conjunto com esta passagem, pois nada consta sobre a área verde.

Aguardo resposta,

Att.

Arq. Jéssica Lange

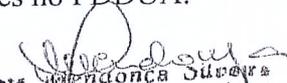
Matr. 1279688

UGSRA - SMUrb - PMPA

Telefone: (51) 3289-8661

ATA 20/2010 DE 17/09/2010 COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Processo nº 001.032922.07.8 Interessado: SMF/APM/CHÁCARA DA PEDRA. Assunto: Desgravame das passagens de pedestres do Loteamento Chácara da Pedra. A CAI concorda com a manifestação da PGM datada de 16/08/2010 e encaminha o processo à SPM, para conhecimento e providências quanto ao desgravame das áreas de passagens de pedestres no PDDUA.


SECRETARIA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

À SPM:

Para conhecimento e providências quanto ao desgravame das áreas de passagens de pedestres no PDDUA.

Em 22/09/2010

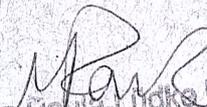

SECRETARIA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
Secretaria

02.2014/4-00.9

A SMF - APM:

Solicitamos informar se houve lei de desafetação da passagem, visto que em nosso cadastro e no aereo do PDDUA ainda consta o gravame da mesma.

09.04.2010,


Maria Paula Lúcia Regal
Matricula N.º 83004.2
Assist. Adm. URP2/CIP/CPM

A SPM - CIP - URT2:

As passagens do loteamento Chácara da Pedra estão sendo alienadas de acordo com as Leis nº 9926/2006 e nº 10222/2007, com exceção da passagem localizada na Av. Gen. Barreto Viana entre nº 91 e 99.

Em 12-4-10


Eng. Eunice Würdig
Matr. 8728-5
SMF - APM - UPI

PRACA
CLAUDIO
DISCHINGER
MINICAR
Lote 100
Lote 101
Lote 102
Lote 103
Lote 104
Lote 105
Lote 106
Lote 107
Lote 108
Lote 109
Lote 110
Lote 111
Lote 112
Lote 113
Lote 114
Lote 115
Lote 116
Lote 117
Lote 118
Lote 119
Lote 120

Processo Administrativo nº 1.032922.07.8.000
Assunto: Consulta CAI
Interessado: Cai/SMF

À CAI/SMF:

Trata o presente de solicitação da CAI quanto ao desgravame de áreas de passagens de pedestres já desafetadas por averbação junto a matrícula do imóvel.

De fato, as áreas das passagens de pedestres foram averbadas junto a matrícula do loteamento, sendo extraídas certidões individuais de cada uma onde consta a descrição e a propriedade pública, sem qualquer destinação especial, o que significa que estão desafetadas de um uso especial, sendo agora bens dominiais sem destinação específica.

Portanto, necessário que se dê ciência a SPM de que, na forma em que foram averbadas as áreas junto ao RI, isto é, sem afetação a uma destinação especial, **elas estão desafetadas** e por isso devem ser desgravadas junto ao Plano Diretor, haja vista que o que consta no Registro de Imóveis tem validade *erga omnes* (contra terceiros).

É a análise. Remeto para consideração da Comissão.

Em 16 de agosto de 2010.



Jacqueline Mana de O. do Couto e Silva
Procuradora - PPDP - PGM
OAB/RS 27798 - Matr. 330982.01

- Email
- Calendário
- Contatos
-
- Caixa de entrada (2)
- Lixo Eletrônico [77]
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas (109)
- Rascunhos [27]
-
- Clique para exibir todas as pastas
-
- Comparcimentos (26)
- Solicitação interna
-
- Gerenciar Pastas...

Responder
Responder a Todos
Encaminhar
Mover
Excluir
Lixo Eletrônico
Fechar

ENC: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passagens

Luciane da Silva Canto

Enviado: terça-feira, 22 de março de 2016 10:09

Para: Mariana Ferrao de Souza

De: Katia Assis da Silveira Pinheiro

Enviado: segunda-feira, 21 de março de 2016 14:04

Para: Camila Alessandra Giacomelli; Luci Teresinha Lilje; Luciane da Silva Canto; Carla Louise Henz

Assunto: ENC: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passagens

Para conhecimento.

Att.

Arq. Katia Assis da S. Pinheiro
 Matr. Nº 412056
 CIP/SMURB
 Secretaria Municipal de Urbanismo- SMURB
 Av. Borges de Medeiros, 2244 - 4º Andar
 Telefone: (51) 3289-8658

-----Mensagem original-----

De: Jessica Lange

Enviada em: segunda-feira, 21 de março de 2016 13:55

Para: Katia Assis da Silveira Pinheiro

Assunto: ENC: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passagens

Quanto ao desgravame da passagem do Lot. Chácara da Pedra.

Arq. Jéssica Lange
 Matr. 1279688
 UGSRA - SMUrb - PMPA
 Telefone: (51) 3289-8661

De: Zilah Gomes Lentino

Enviado: segunda-feira, 21 de março de 2016 9:16

Para: Jessica Lange

Assunto: RES: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passagens

Bom dia !

Realizei nova pesquisa em nosso cadastro, retificando a informação anterior, a área entre os nºs 91 e nº 99 da Avenida Gen. Barreto Viana consta desgravada, e a área verde referida abaixo, também está cadastrada como dominial. Não encontrei documentação referente a este desgravame.

Att.

Eng. Zilah Gomes Lentino
 SMF/APM/UPI

-----Mensagem original-----

De: Jessica Lange

Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 13:45

Para: Zilah Gomes Lentino

Assunto: RES: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passagens

Boa tarde, Zilah

Gostaríamos de saber, também, quanto ao desgravame ou não da área verde, pois consta no loteamento uma área verde neste quarteirão, sem qualquer informação quanto ao seu desgravame. Esta área verde encontra-se ao lado de uma área verde desgravada pela lei 10.086/2006, porém localizada no loteamento ao lado deste.

Já quanto a área verde do loteamento Chácara da Pedra nada consta.

Att.

Arq. Jéssica Lange
 Matr. 1279688
 UGSRA - SMUrb - PMPA
 Telefone: (51) 3289-8661

De: Zilah Gomes Lentino

Enviado: sexta-feira, 11 de março de 2016 13:37
Para: Jessica Lange
Assunto: RES: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passagens

Boa tarde!

Conforme solicitado, informamos que a passagem de pedestres localizada na Av Gen Barreto Viana, entre os nºs 91 e 99 não foi desgravada.

Att.

Eng. Zilah Gomes Lentino
SMF/APM/UPI

-----Mensagem original-----

De: Jessica Lange
Enviada em: quinta-feira, 10 de março de 2016 10:06
Para: Zilah Gomes Lentino
Assunto: RES: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passagens

Estamos aguardando o retorno quanto a passagem de pedestre e a área verde descritos abaixo.

Att.

Arq. Jéssica Lange
Matr. 1279688
UGSRA - SMUrb - PMPA
Telefone: (51) 3289-8661

De: Jessica Lange
Enviado: terça-feira, 8 de março de 2016 14:30
Para: Zilah Gomes Lentino
Assunto: Loteamento Chácara da Pedra - desgravame passagens

Boa tarde, Zilah

Estamos com uma dúvida quanto ao desgravame das passagens do Loteamento Chácara da Pedra. Na Ata 20/2010, de 17/09/2010, da Comissão de Alienação de Imóveis, consta o desgravame das passagens de pedestres do loteamento, porém no processo 02.201414.00.9, consta a informação de que todas as passagens estavam sendo alienadas de acordo com as leis nº 9926/06 e 10222/07, com exceção da passagem localizada na Av Gen Barreto Viana, entre os nºs 91 e 99, informação dada em 12/04/2010.

A dúvida é se foram todas desgravadas ou se a da Av Gen Barreto Viana não. Caso esta última tenha sido desgravada também, gostaríamos de saber se a área verde que esta passagem dava acesso foi desgravada em conjunto com esta passagem, pois nada consta sobre a área verde.

Aguardo resposta,

Att.

Arq. Jéssica Lange
Matr. 1279688
UGSRA - SMUrb - PMPA
Telefone: (51) 3289-8661